



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

INFORMAÇÃO AOS CANDIDATOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA A ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA COM PRÉ-ESCOLAR E CRECHE PROF. DR. FRANCISCO FREITAS BRANCO AVISO 52/2026 RESIDENTES NO PORTO SANTO

Informam-se os candidatos convocados para a realização da Prova de Conhecimentos, método de seleção previsto na alínea a) do n.º 10.1, dos avisos de abertura referentes aos procedimentos concursais comuns para o preenchimento de postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, dos mapas de pessoal das Áreas Escolares e Escolas Básicas e Secundárias, da Rede Pública da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme avisos publicados no JORAM n.º 27, II Série, Suplemento e 2.º Suplemento, de 10 de fevereiro de 2026, do seguinte:

- A Prova realizar-se-á no dia **24 de outubro de 2026**, pelas **10h00**, na **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche Prof. Dr. Francisco Freitas Branco**, sita à Sítio das Matas, 9400-035 Porto Santo;
- O candidato deverá consultar a lista disponível na página eletrónica da DRAE (www.madeira.gov.pt/draescolar), de modo a conhecer o **número da sala** onde vai realizar a prova;
- O candidato deverá comparecer **30 minutos** antes da hora de início da Prova de Conhecimentos junto da sala de realização da mesma;
- Deverá trazer consigo: lápis, borracha, caneta azul ou preta e cartão de cidadão ou documento que legalmente o substitua, apresentando ainda documento com fotografia;
- É imprescindível que tenha consigo documento com o número de identificação fiscal, pois ele será indicado pelo candidato na folha de resposta da Prova Escrita;
- A Prova terá a duração de 60 minutos acrescida de 15 minutos de tolerância;
- A prova é individual, sem consulta, não sendo permitido o uso de quaisquer suportes de informação, sejam eles tecnológicos ou em suporte de papel. O uso dos mesmos determina a imediata anulação da prova.